

ESCLARECIMENTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016

OBJETO: Serviços continuados de limpeza, conservação e manutenção nas dependências da sede da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada à Av. Castro Alves, SN – Santa Luzia, da Unidade de Manutenção Eletromecânica (UME), localizada à Rodovia AL 110, KM 04 e do Escritório Técnico de Representação (EDG), situado à Rua José Pereira de Sá, S/N, Bairro Novo, em Delmiro Gouveia, estado de Alagoas.

Questionamentos da ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 40.911.117/0001-41:

Questionamento 01

- 1- Com relação ao posto de Assistente de Manutenção, está previsto no Edital que o mesmo deverá verificar, dentre outras atividades, o seguinte:
 - c) Lâmpadas queimadas ou piscando;
 - e) Fios desencapados

O Assistente de Manutenção irá apenas verificar e relatar para a administração da CODEVASF as demandas verificadas ou o Assistente de Manutenção irá proceder com o conserto das demandas?

Esclarecimento:

1. O assistente de manutenção identificará os referidos problemas e EFETUARÁ os reparos, devendo a CODEVASF, apenas, providenciar os materiais necessários aos reparos;

Questionamento 02

2. Haverá necessidade de deslocamento do Assistente de Manutenção da cidade de Penedo para a cidade de Delmiro Gouveia? Em havendo a necessidade, se faz necessário quantificar e verificar o disposto na Convenção Coletiva da Categoria, para que os licitantes possam saber quantas diárias serão necessárias e se é com pernoite ou não.

Esclarecimento:

- 2 Não. O Assistente de Manutenção atuará apenas na Sede e na UME, conforme consta no Subitem 1.1 do Edital;

Questionamento 03

- 3 Para os serviços de limpeza e conservação são necessários materiais e equipamentos? Se necessário, é preciso que sejam quantificados, para que possamos formular preços.

Esclarecimento:

- 3 Não. Conforme reza o Subitem 1.3., “ O fardamento, o equipamento de proteção individual, o registro e o controle de ponto manual são de responsabilidade da CONTRATADA, ficando a cargo da CODEVASF os materiais necessários para a limpeza, conservação e manutenção predial.” Aliás, o orçamento em planilhas, indica o que realmente deve fazer parte do custo, não constando material de consumo diário, como de limpeza, conservação e manutenção.

Questionamento 04

- 4 Com relação ao posto de auxiliar de jardinagem, se faz necessário observar a Convenção Coletiva da Categoria, que determina que havendo contratação de função de auxiliar, se faz necessária a contratação concomitante da função principal, para que não seja caracterizado o desvio de função.

Esclarecimento:

- 4 Onde se lê “AUXILIAR DE JARDINAGEM”, leia-se “JARDINEIRO”, pois não há necessidade dos dois profissionais. A necessidade pública e o objetivo da Administração são o exercício da função principal. Neste caso, há um erro material de grafia.

Questionamento 05

- 5 Qual o valor de referência para a contratação do objeto previsto no Edital nº 01/2016

Esclarecimento:

- 5 Valor Global de R\$ 203.682,96, Subitem 14.1 do Edital e ANEXO IV, onde constam as Planilhas de Preços, disponível no sítio do COMPRASNET.

Questionamento 06

- 6 Pedido de novo prazo para o Certame

Esclarecimento:

- 6 Quanto ao pedido de novo prazo, não há necessidade de atendimento, porque toda demanda será atendida por esclarecimentos que já constam no Edital. Não há nenhuma alteração, portanto não haverá afetação na formação de propostas.

ANTÔNIO JOSÉ CANÁRIO COSTA
Pregoeiro